

**PORTARIA N.º 332, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, Lotados na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, visando deslocamento destes, para condução de veículos de transporte coletivo, aos locais citados, no final de semana compreendido entre os dias 13 e 14 de setembro de 2014, sendo:

| <b>Data da viagem</b> | <b>Funcionário</b>  | <b>Destino</b>     | <b>Secretaria Solicitante</b> |
|-----------------------|---------------------|--------------------|-------------------------------|
| 13/09/14              | Edésio Scaravonatto | Quatro Pontes – PR | Educação e Cultura            |
| 13/09/14              | Sérgio Nienkotter   | Palotina - PR      | Esportes e Lazer              |

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em  
12 de setembro de 2014.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***